PORTARIA N° 62/2022

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROQUE FINGER**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** Grupo 1, Nível 7, Classe "E", Afastamento Para Tratamento de Saúde, nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 03 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/fevereiro/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças